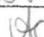


Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Processo: 202302028/2023

Folha: 087

Rubrica: 

Informações do Pregão	
Processo:	202302028/2023
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	020/2023
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	EDITORA AGUIA LTDA	CPF/CNPJ:	47.083.884/0001-59
Representante:	ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES	CPF:	307.103.593-49
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
06/04/2023 09:01:54	20230406090154212017772051807	Cancelado	06/04/2023 13:38:01
06/04/2023 13:58:13	2023040613581364017772051807	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vi. Unit (R\$)	Vi. Total (R\$)
LOTE 001	1	2.376,0000	UND	LIVRO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, ANOS FINAIS E EJA, CATEGORIA 01, COM O CONTEÚDO DA TRAJETÓRIA HISTÓRICA, GEOGRÁFICA E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNADO -MA, CONTENDO FORMATO ABERTO 410 X 275 MM, FECHADO 205 X 275 MM. CAPA, IMPRESSÃO EM PAPEL CARTÃO TRIPLEX 300G, 4 X 4 CORES, LAMINAÇÃO FOSCA FRENTE, MIOLO COM NO MÍNIMO 160 PÁGINAS, PAPEL OFFSET 75 G, 4X4 CORES. O MESMO SERÁ FEITO ATRAVÉS DE UMA PESQUISA LOCAL COM PROPOSITO DE CONHECER A FORMAÇÃO DA CIDADE, SEU CONTEXTO HISTÓRICO, GEOGRÁFICO E CULTURAL DESDE O PASSADO ATÉ A CONTEMPORANEIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL 1	MARCA PRÓPRIA	MARCA PROPRIA	179,9000	427.442,40
LOTE 001	2	2.237,0000	UND	LIVRO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, ANOS FINAIS E EJA, CATEGORIA 01, COM O CONTEÚDO DA TRAJETÓRIA HISTÓRICA, GEOGRÁFICA E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNADO -MA, CONTENDO FORMATO ABERTO 410 X 275 MM, FECHADO 205 X 275 MM, CAPA, IMPRESSÃO EM PAPEL CARTÃO TRIPLEX 300G, 4 X 4 CORES, LAMINAÇÃO FOSCA FRENTE, MIOLO COM NO MÍNIMO 160 PÁGINAS, PAPEL OFFSET 75 G, 4X4 CORES. O MESMO SERÁ FEITO ATRAVÉS DE UMA PESQUISA LOCAL COM PROPOSITO DE CONHECER A FORMAÇÃO DA CIDADE, SEU CONTEXTO HISTÓRICO, GEOGRÁFICO E CULTURAL DESDE O PASSADO ATÉ A CONTEMPORANEIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL 2	MARCA PRÓPRIA	MARCA PROPRIA	179,9000	402.436,30
LOTE 001	3	4.351,0000	UND	LIVRO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, ANOS FINAIS E EJA, CATEGORIA 01, COM O CONTEÚDO DA TRAJETÓRIA HISTÓRICA, GEOGRÁFICA E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNADO -MA, CONTENDO FORMATO	MARCA PRÓPRIA	MARCA PROPRIA	179,9000	782.744,90

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Processo: 102302028/2023

Folha: 088

Rubrica: AC

LOTE 001	3	4.351.0000	UND	ABERTO 410 X 275 MM, FECHADO 205 X 275 MM, CAPA, IMPRESSÃO EM PAPEL CARTÃO TRIPLEX 300G, 4 X 4 CORES, LAMINAÇÃO FOSCA FRENTE, MIOLO COM NO MÍNIMO 160 PÁGINAS, PAPEL OFFSET 75 G, 4X4 CORES. O MESMO SERÁ FEITO ATRAVÉS DE UMA PESQUISA LOCAL COM PROPOSITO DE CONHECER A FORMAÇÃO DA CIDADE, SEU CONTEXTO HISTÓRICO, GEOGRÁFICO E CULTURAL DESDE O PASSADO ATÉ A CONTEMPORANEIDADE PARA O EJA.	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	179,9000	782.744,90
							Valor Total Unitário:	539,7000
							Valor Total Global:	1.612.623,60

Anexos

Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
ED. AGUIA.rar	06/04/2023 13:57:27	editoraaguiapi@hotmail.com	Anexo da Habilitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. nº: 101302028/2023
Folha: 089
Rubrica: je

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.083.884/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDITORA AGUIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDITORA AGUIA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 58.11-5-00 - Edição de livros 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOM SEVERINO	NÚMERO 2767	COMPLEMENTO SALA 2
--------------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 64.052-535	BAIRRO/DISTRITO HORTO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALMIRNOLETO18@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9431-4266
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2023** às **11:54:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 858.596

DATA DE EMISSÃO 09/03/77

NOME ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES

FILIAÇÃO

ANTONIA SOARES DE OLIVEIRA MORAES

MANOEL MORAIS DE ARAUJO

NATURALIDADE

TERESINA-PI

DATA DE NASCIMENTO 08/10/1970

DOC. ORIGEM

CERT. CASAM. 38453 L B82 F 65

CFP EXP FORTALEZA-CE

TERESINA-PI

307.103.593-49

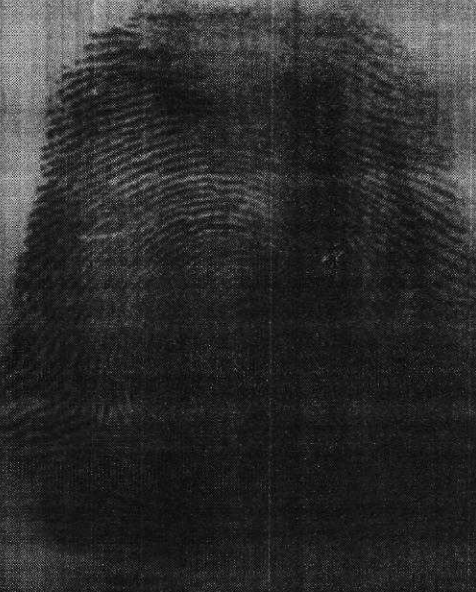
ASSINATURA DO EMISSOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Processo: 202302028/1023
n.º: 091
Data: 14/06



POLEGAR DIREITO

Chirveia de Macis Gomes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRONALIS LDBE



Processo: 202301018/2023
Folha: 092
Rubrica: de

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30710359349	ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2022 16:21 SOB Nº 22101327429.
PROTOCOLO: 220405174 DE 08/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208867720. CNPJ DA SEDE: 47083864000159.
NIRE: 22101327429. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2022.
ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo: 202302028/2023

Folha: 093

Rubrica: ge

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES

CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto salas escolares

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)


O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 07/07/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Altos - PI, 07 de julho de 2022


ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES
Empresário

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Universal, EMPRESARIO, nascido(a) em 08/10/1970, nº do CPF 307.103.593-49, residente e domiciliada na cidade de Teresina - PI, na RUA Apolo XI, nº 5141, Satélite, CEP: 64059-010.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES**, e usará a expressão Editora Águia como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA 24 de janeiro, nº 0101, Centro, Altos - PI, CEP: 64290000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EDIÇÃO DE LIVROS EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, ISTO É, SEM PREDOMINÂNCIA DE MERCADORIAS OU GRUPO DE MERCADORIAS ESPECÍFICAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EDIÇÃO DE LIVROS EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, ISTO É, SEM PREDOMINÂNCIA DE MERCADORIAS OU GRUPO DE MERCADORIAS ESPECÍFICAS..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- CNAE Nº 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- CNAE Nº 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- CNAE Nº 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- CNAE Nº 4618-4/03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
- CNAE Nº 5811-5/00 - Edição de livros
- CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Adriana



Processo: 202301028/2023
Folha: 095
Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30710359349	ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2022 17:40 SOB Nº 20220636532.
PROTOCOLO: 220636532 DE 03/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213122320. CNPJ DA SEDE: 47083884000159.
NIRE: 22101327429. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2022.
ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES CNPJ (MF) 47.083.884/0001-59

ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES, brasileira, casada, em regime de Comunhão Universal de bens, empresária, nascida em 08/10/1970, inscrita no CPF: 307.103.593-49, residente e domiciliada na cidade de Teresina – PI, na Rua Apolo XI, nº. 5141, bairro Satélite, CEP: 64.059-010, empresário individual, sob o nome empresarial **ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES**, com sede na Rua 24 de janeiro, nº. 0101, Centro no Município de Altos PI – CEP: 64.290-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22101327429 e no CNPJ(MF) 47.083.884/0001-59, resolve assim, alterar o Instrumento de Inscrição.

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alterar o endereço do município de Altos na Rua 24 janeiro nº. 0101, bairro centro CEP: 64.290.000, para o município de Teresina – PI na Avenida Dom Severino nº. 2767 sala 02, bairro Horto CEP: 64.052-535 em Teresina – PI.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA – Alterar o capital social de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) para R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificamos todos os dados contratuais da empresa não modificados pelo presente instrumento.

Teresina, 30 de setembro de 2022

Adriana Oliveira de morais gomes

Adriana Oliveira de Moraes Gomes



Processo: 202302028/2023
Folha: 097
Rubrica: JK

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDITORA AGUIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30710359349	ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2023 20:47 SOB N° 22200678807.
PROTOCOLO: 230137369 DE 27/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302726866. CNPJ DA SEDE: 47083884000159.
NIRE: 22200678807. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2023.
EDITORA AGUIA LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VII

O exercício social coincidirá com o exercício civil, porém a sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA VIII

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA IX

A empresária, elege o Foro da Comarca de Teresina-PI, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida decorrente da vigência deste instrumento.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina-PI 23 de Fevereiro de 2023.

ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES

CPF: 307.103.593-49

Documento Assinado Digitalmente

Secundária	1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
Secundária	1813-0/99	Impressão de material para outros usos
Secundária	1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
Secundária	3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
Secundária	4329-1/01	Instalação de painéis publicitários
Secundária	4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
Secundária	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Secundária	5811-5/00	Edição de livros
Secundária	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Secundária	8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CLÁUSULA III

A sociedade tem sua sede em Teresina-PI, na Avenida Dom Severino, 2767, Sala 02, Bairro Horto, CEP: 64.052-535.

CLÁUSULA IV

O capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido da seguinte forma:

SÓCIO	%	VALOR
ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES	100%	R\$ 500.000,00
TOTAIS	100%	R\$ 500.000,00

Parágrafo Único: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capita social.

CLÁUSULA V

A administração da sociedade sob o comando de ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES, na condição de sócia-administradora, com plenos poderes de administração, autorizado, inclusive, o uso do nome empresarial, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos ou correlacionados exclusivamente com o objeto social junto aos Bancos e estabelecimentos de crédito em geral, órgãos públicos, Administrativos, autárquicos e Cartórios em geral, em todas as entidades políticas, vedado, no entanto, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA VI

ADITIVO 2
TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA E ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL E CONSOLIDAÇÃO

ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES, brasileira, casada em regime de comunhão Universal, empresária, nascida em 08/10/1970, CPF 307.103.593-49, residente e domiciliada na cidade de Teresina - PI, na RUA Apolo XI, Nº 5141, Satélite, CEP:64059-010.

Única e somente ela responsável pela empresa individual ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES, CNPJ: 47.083.884/0001-59, registrada na Junta Comercial do Piauí sob o NIRE 22101327429 em 08/07/2022, com alteração posterior, situada na Avenida Dom Severino, 2767, Sala 02, Bairro Horto, CEP: 64.052-535, em Teresina-PI, resolve realizar alterações mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA I – Resolve alterar a natureza jurídica passando a ser Sociedade Empresaria Limitada.

CLÁUSULA II – Em decorrência da alteração anterior, altera o seu nome empresarial para EDITORA AGUIA LTDA.

CLÁUSULA III - A administração da sociedade sob o comando ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES, na condição de sócia administradora, que poderá assinar isoladamente, com plenos poderes de administração, autorizada, inclusive, o uso do nome empresarial, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos ou correlacionados exclusivamente com o objeto social junto aos Bancos e estabelecimentos de crédito em geral, órgãos públicos, Administrativos, autárquicos e Cartórios em geral, em todas as entidades políticas, vedado, no entanto, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA IV - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA V - Em consequência das alterações, resolvem os sócios consolidar o contrato social o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E ALTERAÇÕES POSTERIORES

CLÁUSULA I

A sociedade gira sob o nome empresarial de EDITORA AGUIA LTDA e nome fantasia EDITORA AGUIA.

CLÁUSULA II

O objeto da sociedade é:

Tipo	CNAE	DESCRIÇÃO
Principal	4761-0/01	Comércio varejista de livros



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

Processo: 202300028/1023
Folha: 101
Rubrica: [assinatura]

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2023

INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
6636004	47.083.884/0001-59	31/01/2023

RAZÃO SOCIAL:

ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES

NOME FANTASIA:

EDITORA AGUIA

LOCALIZAÇÃO:

AVENIDA DOM SEVERINO Nº 2787
TERESINA - PI
64052535

SALA 2

HORTO

ATIVIDADES

- | | | |
|----|-----------|---|
| 1 | 1813-0/01 | Impressão de material para uso publicitário |
| 2 | 1813-0/99 | Impressão de material para outros usos |
| 3 | 1822-8/99 | Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação |
| 4 | 3299-0/04 | Fabricação de painéis e letreiros luminosos |
| 5 | 4329-1/01 | Instalação de painéis publicitários |
| 6 | 4618-4/03 | Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações |
| 7 | 4751-2/01 | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
| 8 | 4761-0/01 | Comércio varejista de livros |
| 9 | 5811-5/00 | Edição de livros |
| 10 | 8211-3/00 | Serviços combinados de escritório e apoio administrativo |
| 11 | 8550-3/02 | Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares |

LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE

Nº THE-SEMAM-L-PIP2205574688/2020

Validade: 31/12/2027

A.R.C.B

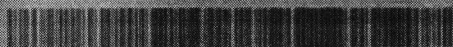
Validade: 19/10/2023

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, às atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af011bb568e2516d3e2f27a5399b9c376f





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo: 201302028/2023
Folha: 102
Rubrica: *de*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA AGUIA LTDA
CNPJ: 47.083.884/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:30:47 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **512F.CD27.F303.CDE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo: 202302028/2023
Folha: 103
Rubrica: de

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES**
CPF: **307.103.593-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:39:48 do dia 06/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2023.

Código de controle da certidão: **0B7F.8E1A.6511.5F8A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

Proc: 10230028/2023
Folha: 104
Rubrica: je

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2303164708388400015901

RAZÃO SOCIAL	
EDITORA AGUIA LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
AVE DOM SEVERINO 2767 SALA 2	HORTO
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64052535
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
47.083.884/0001-59	19.719.673-0
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/03/2023, ÀS 16:30:59

VÁLIDA ATÉ 15/05/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: CFEE-82AB-F938-2F35-0208-6DEA-3C85-CD49



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Processo: 202302028/1013
Folha: 105
Rubrica: *ge*

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230147083884000159

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.719.673-0
CNPJ/CPF
47.083.884/0001-59
NOME/RAZÃO SOCIAL
ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/01/2023, ÀS 08:51:40

VÁLIDA ATÉ 18/04/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: EE8C-872D-3EB2-909D-C021-3847-102A-AFE5

Processo: 202302028/2023
Folha: 106
Rubrica: *gc*

Folha

1 / 1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO
MUNICIPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 008.154/23-03

CPF/CNPJ: 47.083.884/0001-59

Contribuinte: ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:01:08 h, do dia 26/01/2023.

Validade: 26/04/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: E57024893D75C707

Nº Via: 6

Processo: 102301028/1023
Folha: 107
Rubrica: *AC*

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.083.884/0001-59
Razão Social: ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES
Endereço: AV DOM SEVERINO 2767 SALA 2 / HORTO / TERESINA / PI / 64052-535

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

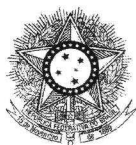
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2023 a 15/04/2023

Certificação Número: 2023031702211934070500

Informação obtida em 22/03/2023 14:20:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo: 202302028/2023
Folha: 108
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES

CPF: 307.103.593-49

Certidão n°: 14317904/2023

Expedição: 05/04/2023, às 15:41:35

Validade: 02/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **307.103.593-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOProcesso: 102301028/2023
Folha: 109
Rubrica: **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.083.884/0001-59
Certidão n°: 8908760/2023
Expedição: 01/03/2023, às 11:37:05
Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.083.884/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Processo: 9023010028/2023
Folha: 110
Rubrica: [assinatura]

Certificamos que o ato da empresa EDITORA AGUIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30710359349	ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES
97807133368	MARINA MOURA OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2023 11:03 SOB N° 20230251668.
PROTOCOLO: 230251668 DE 04/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304596889. CNPJ DA SEDE: 47083884000159.
NIRE: 22200678807. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2023.
EDITORA AGUIA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanzo de Abertura

Licenciado para: MARINA MOURA OLIVEIRA

Empresa: EDITORA AGUIA LTDA - CNPJ: 47.083.884/0001-59

Data de Constituição 08/07/2022

Processo: 202302028/2023
Folha: III
Rubrica: *MC*

Conta	Descrição	08/07/2022
1	*** Ativo ***	350.000,00D
1.01	Ativo Circulante	350.000,00D
1.01.01	Disponibilidades	350.000,00D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	350.000,00D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	350.000,00D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	350.000,00D
2	*** Passivo ***	350.000,00C
2.07	Patrimônio Líquido	350.000,00C
2.07.01	Capital Realizado	350.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	350.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	350.000,00C
2.07.01.01.01.0003	ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES	350.000,00C

Data de Encerramento: 08/07/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

Teresina-PI, 08 de Julho de 2022.

Declaro que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES

Sócia Administradora

CPF: 307.103.593-49

MARINA MOURA OLIVEIRA

Contadora

CRC-PI 08126-O

Processo: 202302028/2023
Folha: 112
Rubrica: *AC*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ**

Categoria **CONTADORA** Nº Registro **PI-008126/O-1**

Nome **MARINA MOURA OLIVEIRA**

Nascimento **04/02/1984** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **TERESINA-PI**



Assinatura do Profissional



Filiação
**FELINTO DA SILVA OLIVEIRA FILHO
MARIA SOCORRO DA SILVA MOURA**

CPF **978.071.333-68** Documento de Identificação **2.239.721 SSP-PI**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro **15/05/2008** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **A9E6DC**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

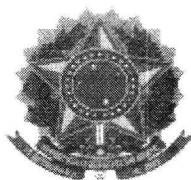
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/97807133368/codigo/A9E6DC>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quarta-feira, 5 de abril de 2023, às 11:16.**



Processo: 102302018/2023
Folha: 113
Rubrica: je

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

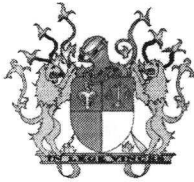


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00001690
Nome: **MARINA MOURA OLIVEIRA** CPF: 978.071.333-68
CRC/UF n.º PI-008126/O Categoria: CONTADOR
Validade: 04/07/2023
Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**
Livro: Balanço de Abertura
Nº 1 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 978.071.333-68 Controle : 9785.1041.1355.1669



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2799945

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: EDITORA AGUIA LTDA

CNPJ: 47083884000159, REPRESENTANTE LEGAL: ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES

ENDEREÇO: Av Dom severino, 2767, sala2

BAIRRO: Horto, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 01 de Março de 2023 às 12 h 32 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2799945. Código verificador: AE299.E2DEC.C17B6.B8DE1

- o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
 - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

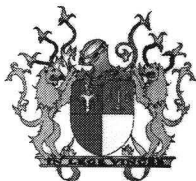
Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 01 de Março de 2023 às 12 h 35 min

Processo: 202302028/2023
Folha: 115
Rubrica: JC



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2799956. Código verificador: A543E.DD646.C549B.F5A32



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 2799956

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: EDITORA AGUIA LTDA

CNPJ: 47083884000159, REPRESENTANTE LEGAL: ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES

ENDEREÇO: Av Dom severino, 2767, sala2

BAIRRO: Horto, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2799956. Código verificador: A543E.DD646.C549B.F5A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUQUE BACELAR-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

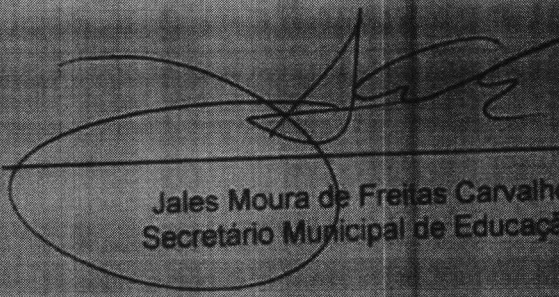
Atestamos, para os devidos fins que a empresa Adriana Oliveira de Moraes Gomes (EDITORA AGUIA), CNPJ 47. 083.884/0001-59, sediada na Av. Dom Severino, nº 2767- sala 02- Bairro Horto Teresina/PI, realizou os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com o seguinte objeto: levantamento histórico e geográfico destinado à elaboração e fornecimento de livros didáticos que compreendam a história e geografia do município de Duque Bacelar/ MA, para atender a demanda dos alunos das séries de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do 2º ao 9º ano da Educação de Jovens e Adultos - EJA, da rede pública municipal de Duque Bacelar/MA.

Dados do contrato Nº 0711/2022. INEXIGIBILIDADE Nº011/2022- EDC, sujeitando-se contratante e contratada as normas disciplinares da lei nº 8.666/93. Celebrado 07/11/22.

Valor contrato: R\$ 452.960,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta reais). A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações pactuadas em contrato

Por ser verdade firmamos o presente

Duque Bacelar, 06 fevereiro 2023



Jales Moura de Freitas Carvalho
Secretário Municipal de Educação



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

Processo: 107302028/1023
Folha: 118
Subscreva: ge

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO


15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

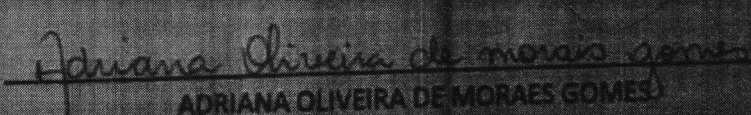
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca que abrange o Município de Duque Bacelar/MA

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Duque Bacelar-Ma, 07 de novembro de 2022


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Jales Moura de Freitas Carvalho
CONTRATANTE


ADRIANA OLIVEIRA DE MORAES GOMES
(EDITORA AGUIA)
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Romildo s/nº Centro, Duque Bacelar-PA
CNPJ: 06.314.439/0001-78

Processo: 07301018/0023
Folha: 119
Rubrica: JL

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.1.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;

13.1.3. Subcontratar.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



Justiça em uma nova história

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE PACELAN
Av. Coronel Rivalino, s/n. Centro, Duque Pacelan, PA
CNPJ 08.314.412/0001-75

PROCESSO: 001/2020/018/2023
Folha: 10
Rubrica: *[assinatura]*

9.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nas situações que exigem providências corretivas;

9.4 - Providenciar o pagamento à Contratada à vista da Nota Fiscal/Fatura e Recibos devidamente atestados conforme acordado.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.665, de 1993 a Contratada que:

11.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3 fraudar na execução do contrato;

11.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5 cometer fraude fiscal;

11.1.6 não mantiver a proposta.

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.3 multa moratória de 0,5% (zero vírgula e cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

11.3.1 multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



Avançar com uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rezende, s/n, Centro, Duque Bacelar - BA
CNPJ: 06.314.494/0001-73

Processo: 100.002028/2023
Folha: 161
Rubrica: JC

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

- 6.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. Os produtos deverão ser fornecidos conforme determinação da Contratante.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 - Entregar o objeto conforme acordado neste Termo de Contrato.
- 8.2 - Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais ou pessoais causados à Contratante;
- 8.3 - Garantir a qualidade do material fornecido, prestando as necessárias informações quando solicitadas, e assegurando a sua substituição no máximo em 02 (dois) dias úteis, se for constatado algum vício ou defeito na fabricação ou embalagem, ou deterioração do material dentro de seu prazo de validade.
- 8.4 – Fornecer o objeto de acordo com as exigências deste termo, sendo obrigada a substituir o material fornecido em desacordo com as especificações e recusado por justo motivo pelo encarregado do recebimento.
- 8.5 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto até o limite fixado no parágrafo primeiro, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores;

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 - A Contratante se obriga a proporcionar a contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente inexigibilidade de licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 9.2 - Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto;



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

PROCESSO: 101301028/2023
folha: 122
Rubrica: JC

02 02 06 - FUNDEB - Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Básica
12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb 40%

Elemento de despesa:
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.11. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, conforme informações contidas na(s) proposta(s) vencedora(s).



Juntas em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
 Av. Coronel Rosalina, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
 CNPJ: 06.314.438/0001-75

PROCESSO: 102307018/2013
 Folha: 123
 Pubblica: JX

1	LIVRO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, ANOS FINAIS E EJA, CATEGORIA 01, COM O CONTEÚDO DA TRAJETÓRIA HISTÓRICA, GEOGRÁFICA E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR-MA, CONTENDO	FUNDAMENTAL 1	1.287	R\$ 160,00	R\$ 205.920,00
2	FORMATO ABERTO 410 X 275 MM, FECHADO 205 X 275 MM, CAPA, IMPRESSÃO EM PAPEL CARTÃO TRIPLEX 300G, 4 X 4 CORES, LAMINAÇÃO FOSCA FRENTE, MIOLO COM NO MÍNIMO 160 PÁGINAS, PAPEL OFFSET 75 G, 4X4 CORES. O MESMO SERÁ FEITO ATRAVÉS DE	FUNDAMENTAL 2	1.049	R\$ 160,00	R\$ 167.840,00
3	UMA PESQUISA LOCAL COM PROPOSITO DE CONHECER A FORMAÇÃO DA CIDADE, SEU CONTEXTO HISTÓRICO, GEOGRÁFICO E CULTURAL DESDE O PASSADO ATÉ A CONTEMPORANEIDADE.	EJA	495	R\$ 160,00	R\$ 79.200,00

3.2. O cronograma de desembolso será realizado a partir do recebimento da demanda mensal ou única do objeto, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município:

02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer

12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MIDE

12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n. Centro, Duque Bacelar, MA.
CNPJ: 06.314.435/0001-75

PROCESSO: 107301028/2023
folha: 124
data: 28/08/2023

CONTRATO Nº 0711/2022

PROCESSO: Nº 176.2022
INEXIBILIDADE Nº 011/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, CNPJ Nº 30.768.89/0001-91 denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. JALES MOURA FREITAS CARVALHO Secretário Municipal de Educação, brasileiro, casado, portador do CPF nº 375.125.443-91, residente e domiciliada na cidade de Duque Bacelar-MA, e do outro lado a empresa, ADRIANA OLIVEIRA DE MORAES GOMES (EDITORA AGUIA), CNPJ: 47.083.884/0001-59, Sediada na Ave. Dom Severino, nº 27671, Sala 02 Bairro Horto, Teresina/PI, denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pela Sra. Adriana Olivalra de Moraes Gomes, portador do(a) CPF 307.103.593-49, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes da Inexigibilidade nº 011/2022-EDC e a proposta apresenta pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de Empresa para levantamento histórico e geográfico destinado à elaboração e fornecimento de livros didáticos que compreendem a História do Município de Duque Bacelar/MA, para atender a demanda dos alunos das séries de 1ª ao 9ª ano do ensino fundamental e do 2º ao 9º ano da Educação de Jovens e Adultos-EJA, da rede pública municipal de Duque Bacelar/MA.

1.2 - O presente Contrato tem seu fundamento na Inexigibilidade nº 011/2022, realizada com base no inciso I, do art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente contrato Termo de Contrato é de R\$ 452.960,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta reais).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	VAL. UNIT	VAL TOTAL
------	-------------------------	------	-------	-----------	-----------

Processo: 202302028/2023
Folha: 165
Rubrica: JL



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

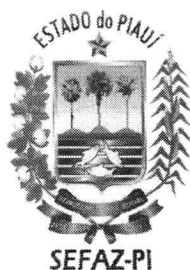
Certificamos que EDITORA AGUIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2301898775	
NIRE 22200678807 CNPJ 47.083.884/0001-59		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo DOM SEVERINO, Nº 2767, SALA 2, HORTO - Teresina/PI - CEP 64052-535			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230251668	05/04/2023	BALANÇO
002	22200678807	28/02/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	22200678807	28/02/2023	TRANSFORMAÇÃO
002	20220636532	05/10/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20220405182	08/07/2022	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101327429	08/07/2022	INSCRIÇÃO
NIRE 22200678807 CNPJ 47.083.884/0001-59		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DOM SEVERINO, Nº 2767, SALA 2, HORTO - Teresina/PI - CEP 64052-535			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230251668	05/04/2023	BALANÇO
002	22200678807	28/02/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	22200678807	28/02/2023	TRANSFORMAÇÃO
002	20220636532	05/10/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20220405182	08/07/2022	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101327429	08/07/2022	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2023, às 08:37:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código OSDDTJXI.



PIC2301898775

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



Processo: 202302018/2023
Folha: 126
Rubrica: J

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 197196730

Nome Fantasia: Editora Águia

Razão Social: EDITORA AGUIA LTDA

CNPJ: 47.083.884/0001-59

Atividade Principal: 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, 5811-5/00 - Edição de livros, 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos, 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 4618-4/03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações

Município: Teresina

Endereço: AVENIDA DOM SEVERINO, HORTO

CEP: 64052535

Local e data: Teresina, terça, 28 de fevereiro de 2023

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **XJLOFGY**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



Processo: 102307018/2023
Folha: 127
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDITORA AGUIA LTDA		Protocolo: PIC2301898717			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200678807	CNPJ 47.083.884/0001-59	Data de Ato Constitutivo 08/07/2022	Início de Atividade 07/07/2022		
Endereço Completo Avenida DOM SEVERINO, Nº 2767, SALA 2, HORTO - Teresina/PI - CEP 64052-535					
Objeto Social Comércio varejista de livros Impressão de material para uso publicitário Impressão de material para outros usos Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação Fabricação de painéis e letreiros luminosos instalação de painéis publicitários Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Edição de livros Edição integrada à impressão de livros Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral, isto é, sem predominância de mercadorias ou grupo de mercadorias específicas.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES	CPF/CNPJ 307.103.593-49	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES		307.103.593-49	Indeterminado		
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação	
Data 05/04/2023		20230251668	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2023, às 08:35:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **ASANQPTJ**.



PIC2301898717

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

**Ilma. Sra. Pregoeira e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de São Bernardo
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº020/2023**

Prezados Senhores. A EDITORA AGUIA LTDA, CNPJ nº 47.083.884/0001-59, sediada NA AV DOM SEVERINO, Nº 2767, Sala 2, bairro Horto, cep 64.052-535, na cidade de Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal Sr(a) ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES, brasileira, casada em regime de comunhão Universal, empresária, nascida em 08/10/1970, CPF 307.103.593-49, DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019. Teresina-PI, 05 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES
Data: 05/04/2023 11:52:02-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES
representante legal da proponente

**ANEXO V DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ilma. Sra. Pregoeira e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de São Bernardo
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº020/2023

Prezados Senhores, A EDITORA AGUIA LTDA, CNPJ nº 47.083.884/0001-59, sediada NA AV DOM SEVERINO, Nº 2767, Sala 2, bairro Horto, cep 64.052-535, na cidade de Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal Sr(a) ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES, brasileira, casada em regime de comunhão Universal, empresária, nascida em 08/10/1970, CPF 307.103.593-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.
Teresina-PI, 05 de abril de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES
Data: 05/04/2023 11:52:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES
representante legal da proponente

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Ilma. Sra. Pregoeira e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de São Bernardo
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº020/2023

Prezados Senhores, A EDITORA AGUIA LTDA, CNPJ nº 47.083.884/0001-59, sediada NA AV DOM SEVERINO, Nº 2767, Sala 2, bairro Horto, cep 64.052-535, na cidade de Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal Sr(a) ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES, brasileira, casada em regime de comunhão Universal, empresária, nascida em 08/10/1970, CPF 307.103.593-49, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente Edital conforme art. 24 do Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame, Declara por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido edital. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.
Teresina-PI, 05 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES
Data: 05/04/2023 11:52:02-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES
representante legal da proponente

ANEXO III DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVOS

Ilma. Sra. Pregoeira e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de São Bernardo
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023

Prezados Senhores, O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa A EDITORA AGUIA LTDA, CNPJ nº 47.083.884/0001-59, sediada NA AV DOM SEVERINO, Nº 2767, Sala 2, bairro Horto, cep 64.052-535, na cidade de Teresina-PI, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Teresina-PI, 05 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES
Data: 05/04/2023 11:52:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES
representante legal da proponente

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

**Ilma. Sra. Pregoeira e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de São Bernardo
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº020/2023**

Prezados Senhores, A EDITORA AGUIA LTDA, CNPJ nº 47.083.884/0001-59, sediada NA AV DOM SEVERINO, Nº 2767, Sala 2, bairro Horto, cep 64.052-535, na cidade de Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal Sr(a) ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES, brasileira, casada em regime de comunhão Universal, empresária, nascida em 08/10/1970, CPF 307.103.593-49, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA.

Teresina-PI, 05 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES
Data: 05/04/2023 11:52:02-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES
representante legal da proponente



DECLARAÇÃO DE GARANTIA E CONCORDÂNCIA COM EDITAL

**Ilma. Sra. Pregoeira e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de São Bernardo
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº020/2023**

Prezados Senhores, A EDITORA AGUIA LTDA, CNPJ nº 47.083.884/0001-59, sediada NA AV DOM SEVERINO, Nº 2767, Sala 2, bairro Horto, cep 64.052-535, na cidade de Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal Sr(a) ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES, brasileira, casada em regime de comunhão Universal, empresária, nascida em 08/10/1970, CPF 307.103.593-49, DECLARA, cumprimento ao exigido no Edital, que concorda em entregar a garantia contratual, conforme prevê o artigo 56 da Lei 8.666/1993 no ato da assinatura do contrato.

Teresina-PI, 05 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES
Data: 05/04/2023 11:52:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES
representante legal da proponente